



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I

Edição Nº 975 de quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Nº de páginas: 15

SUMÁRIO:

- **TERMO DE CANCELAMENTO - REGISTRO DE PREÇO VINCULADO A ARP Nº 85.2021 FMS** - TERMO DE CANCELAMENTO - REGISTRO DE PREÇO VINCULADO A ARP Nº 85.2021 FMS
- **Extrato cancelamento ARP 85.2021 FMS - RCB** - Extrato cancelamento ARP 85.2021 FMS - RCB
- **DECRETOS Nº 2644 - EXONERAÇÕES I** - DECRETOS Nº 2644 - EXONERAÇÕES I
- **16 Homologação 26.2021 FMS** - 16 Homologação 26.2021 FMS
- **LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico.pdf** - LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico.pdf
- **LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO.pdf** - LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO.pdf
- **LICITANET - Termo de Homologação.pdf** - LICITANET - Termo de Homologação.pdf
- **Extrato - T.A. Prazo_064.2020 PMJ.pdf** - Extrato - T.A. Prazo_064.2020 PMJ.pdf
- **2º Aditivo Prazo_064.2020 PMJ.pdf** - 2º Aditivo Prazo_064.2020 PMJ.pdf

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**TERMO DE CANCELAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS VINCULADO A ARP Nº 85/2021 FMS**

*TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 85/2021 FMS, QUE CELEBRA, DE FORMA
AMIGÁVEL, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPARATUBA*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.750.074/0001-61, sediado à Praça Coronel José Francisco Meneses Barreto, s/nº, Centro, doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **NARA AMANDA VEIGA BARRETO**, portadora do RG nº 1.176.253 SSP/SE e do CPF nº 654.114.045-68, celebra o presente **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO VINCULADO A ARP Nº 85/2021 FMS**, em nome de **RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.985.064/0001-12, com sede na Rua Promotor José Medeiro, nº 148, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, CEP 49030-690, doravante denominada **DISTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o cancelamento de forma amigável, do registro de preços, vinculado à ARP nº 85/2021 FMS, decorrente do pregão eletrônico nº 26/2021 SRP FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. O presente cancelamento tem como motivação a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto.

2.2. A manutenção do registro de preços acarretaria em desatendimento a finalidade precípua da administração, visto que o objeto da licitação está voltado a atender ao direito constitucional a saúde, pertinente a toda a população japatubense.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

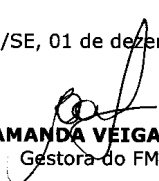
3.1. O cancelamento, ora efetivado unilateralmente, encontra fundamento no art. 18, I, do Decreto Municipal nº 400/2014, c/c os art. 78, XVII e art. 79, II, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Segue o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal.

Japaratuba/SE, 01 de dezembro de 2021.


NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO
TERMO DE CANCELAMENTO – REGISTRO DE PREÇO,
VINCULADO A ARP Nº 85/2021 FMS

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 26/2021 SRP FMS,

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba.

DISTRATADO: RCB Empreendimentos Serviços & Indústria Eireli,
inscrita no CNPJ sob o nº 31.985.064/0001-12.

FINALIDADE: Cancelamento de forma amigável, do registro de
preços, vinculado à ARP nº 85/2021 FMS, decorrente do pregão
eletrônico nº 26/2021 SRP FMS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, I, do Decreto Municipal nº
400/2014, c/c os art. 78, XVII e art. 79, II, ambos da Lei nº
8.666/93.

PARECER: 114/2021.

Japaratuba/SE, 01 de dezembro de 2021.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

DECRETO nº 2644, de 01 de dezembro de 2021 - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão do Anexo I, que compõem a Prefeitura Municipal de Japaratuba, neste Município.

ANEXO I

- Exonera ISAC NILS DOS SANTOS FRANCA, inscrito no CPF sob o nº 051.832.725-65, do cargo em comissão de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

- Exonera LUTH ROGÉRIS DE MORAIS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 033.446.875-22, do cargo em comissão de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

- Exonera CLAUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 693.714.315-04, do cargo em comissão de Assessor Especial I, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

- Exonera DEVASMYM WILLIAM MORAIS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 033.420.015-69, do cargo em comissão de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

- Exonera ERICLES DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 060.805.345-76, do cargo em comissão de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021..

- Exonera GEOVANNA ROCHA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 071.856.075-23, do cargo em comissão de Assessor Especial I, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

- Exonera GILVANETE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 590.890.245-49, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

- Exonera GRAZIELLI RODRIGUES MARQUES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 000.246.335-00, do cargo em comissão de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

- Exonera IOLANDA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 042.905.715-65, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

- Exonera JOSE CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 557.831.805-30, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

- Exonera JOSE SARAIVA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 022.223.328-18, do cargo em comissão de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.
- Exonera KAMALA TAMILLY SOUZA MOURA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 060.127.825-94, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.
- Exonera MAYNARA SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 036.356.445-44, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.
- Exonera RUTH RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 058.364.865-73, do cargo em comissão de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Educação MDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

JULGAMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para locação de estruturas metálicas, sonorização e tendas para eventos, compreendendo transporte ida/volta, montagem/desmontagem e instalação/desinstalação, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município*

Fornecedor : MAREZIA EVENTOS EIRELI – 41.760.517/0001-66											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10.080,00	Und	Estrutura de box truss q30, para sustentação de banner informativo (pórtico)	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,89	R\$ 49.291,20	R\$ 31,00	R\$ 312.480,00	84,23	R\$ 26,11
2	6.488,00	Und	Grade tipo barricada, 2,10 x 1,00 m	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,89	R\$ 31.726,32	R\$ 24,99	R\$ 162.135,12	80,43	R\$ 20,10
3	35,00	Diária	Tablado 5 x 5 m	SERVICO	SERVICO	R\$ 188,89	R\$ 6.611,15	R\$ 1.266,00	R\$ 44.310,00	85,08	R\$ 1.077,11
5	397,00	Diária	Toldo em pirâmide, 5 x 5 m, cobertura em lona PVC anti-chama, estrutura metálica em ferro tubular	SERVICO	SERVICO	R\$ 85,99	R\$ 34.138,03	R\$ 275,00	R\$ 109.175,00	68,73	R\$ 189,01
6	546,00	Diária	Toldo em pirâmide, 6 x 6 m, cobertura em lona PVC anti-chama, estrutura metálica em ferro tubular	SERVICO	SERVICO	R\$ 96,96	R\$ 52.940,16	R\$ 500,00	R\$ 273.000,00	80,61	R\$ 403,04
						Subtotal Adjudicado R\$ 174.706,86		Subtotal Orçado: R\$ 901.100,12		80,60%	R\$ 726393,26

Fornecedor : RENILTON DA CONCEICAO SANTOS 95826289520 - 35.425.554/0001-15											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	220,00	Diária	Sonorização de pequeno porte para reunião	SERVICO	SERVICO	R\$ 345,00	R\$ 75.900,00	R\$ 1.465,63	R\$ 322.438,60	76,46	R\$ 1.120,63
						Subtotal Adjudicado R\$ 75.900,00		Subtotal Orçado: R\$ 322.438,60		76,46%	R\$ 246.538,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 250.606,86	R\$ 1.223.538,72	79,51%	972.931,86

Acolho o julgamento da pregoeira

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaratuba-SE, 01 de Dezembro de 2021

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

ATA



MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 54.2021
PMJ



Às **08:10:01 horas do dia 30 de Novembro de 2021** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE PARQUE DE DIVERSÃO, DENOMINADA RODA GIGANTE, PARA ATRAÇÃO DURANTE O EVENTO NATALINO "NATAL NOSSA GENTE 2021" ONDE SERÁ MONTADO NA PRAÇA CAIO TAVARES, JAPARATUBA, SERGIPE** CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	40.316.950/0001-44	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta			Motivo
					R\$	Situação		
79883	EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	40316950000144	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.000,00	Classificada	--	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

ATA

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	40.316.950/0001- 44	R\$ 2.000,00	29/11/2021 16:53:12	Classificado
EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	40.316.950/0001- 44	R\$ 1.999,00	30/11/2021 08:24:30	Manual
EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	40.316.950/0001- 44	R\$ 1.600,00	30/11/2021 08:27:37	Manual
EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	40.316.950/0001- 44	R\$ 1.200,00	30/11/2021 08:27:51	Manual
EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	40.316.950/0001- 44	R\$ 800,00	30/11/2021 08:28:00	Manual
EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	40.316.950/0001- 44	R\$ 600,00	30/11/2021 08:28:41	Manual
EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	40.316.950/0001- 44	R\$ 520,00	30/11/2021 08:30:00	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/11/2021 08:20:01	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/11/2021 08:20:01	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/11/2021 08:30:01	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	30/11/2021 08:32:02	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	30/11/2021 08:35:15	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/11/2021 08:45:19	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	30/11/2021 08:46:29	O fornecedor EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$520,00 .
Sistema	01/12/2021 09:08:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI -40.316.950/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

ATA

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/12/2021 09:09:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	01/12/2021 09:19:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	01/12/2021 09:28:24	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	40.316.950/0001- 44	R\$ 520,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/11/2021 08:10:01	Aviso de iminência - a fase competitiva irá iniciar em breve. Aguarde!
Sistema	30/11/2021 08:10:01	Aviso de iminência - a fase competitiva irá iniciar em breve. Aguarde!
Pregoeiro	30/11/2021 08:11:11	Senhores licitantes, bom dia! Boa sorte a todos! Darei início à conferência das propostas cadastradas.
Sistema	30/11/2021 08:22:16	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	30/11/2021 08:29:50	Senhor licitante, nosso valor referencia é 525,00 a diária
Pregoeiro	30/11/2021 08:52:46	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/11/2021 08:52:00hs até o dia 30/11/2021 10:52:00hs para o(s) fornecedor(es): EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI.
Sistema	30/11/2021 08:53:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 54/2021 foi SUSPENSO . Motivo: Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 54/2021 PMJ foi SUSPENSO. Motivo: Retorno para julgamento da habilitação ocorrerá amanhã dia 01/12/2021, às 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.. A REABERTURA será no dia 01/12/2021 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

ATA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/11/2021 08:57:01	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	30/11/2021 09:11:51	O fornecedor EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	30/11/2021 10:00:38	O fornecedor EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_pe_54_2021_japaratuba_reformulada_1638277238.pdf no habilitanet.
Sistema	30/11/2021 10:52:01	O prazo para o fornecedor EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	01/12/2021 09:07:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 54/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/12/2021 09:08:40	Bom dia, caro licitante!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:28:24 horas do dia 01 de Dezembro de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

MARGARIDA DE ARAGÃO SANTOS
Pregoeiro(a) Oficial

JOSÉ AVELAR DOS SANTOS
Equipe de Apoio

MARILZA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Autenticação: 370A058836A5A901ED721278806E7B61

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO

MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 54.2021 PMJ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREGOEIRA do(a) **MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 54/2021** referente à : *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE PARQUE DE DIVERSÃO, DENOMINADA RODA GIGANTE, PARA ATRAÇÃO DURANTE O EVENTO NATALINO "NATAL NOSSA GENTE 2021" ONDE SERÁ MONTADO NA PRAÇA CAIO TAVARES, JAPARATUBA, SERGIPE" CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL, que ADJUDICA* nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - 40.316.950/0001-44											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	37,00	DIARIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RODA GIGANTE BRINQUEDO INFANTO JUVENIL. Locação, Montagem e desmontagem Roda Gigante com Altura de no mínimo 15 metros, capacidade para 24 passageiros, MEDINDO 6X10 COM 15MT DE ALTURA. FORNECIMENTO DE RODA GIGANTE DEVERÁ SER GRATUITO PARA TODOS OS VISITANTES. O BRINQUEDO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO PERÍODO DE 37 (TRINTA E SETE) DIAS, PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES NA DATA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	SERVICO	SERVICO	R\$ 520,00	R\$ 19.240,00	R\$ 525,23	R\$ 19.433,51	1,00%	R\$ 5,23
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	1,00%	193,51
							R\$ 19.240,00		R\$ 19.433,51		

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 19.240,00	R\$ 19.433,51	1,00%	193,51

Japaratinga - Sergipe, 01 de Dezembro de 2021

MARGARIDA DE ARAGÃO SANTOS
PREGOEIRA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratinga>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 54.2021 PMJ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE PARQUE DE DIVERSÃO, DENOMINADA RODA GIGANTE, PARA ATRAÇÃO DURANTE O EVENTO NATALINO "NATAL NOSSA GENTE 2021" ONDE SERÁ MONTADO NA PRAÇA CAIO TAVARES, JAPARATUBA, SERGIPE" CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

Fornecedor : EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - 40.316.950/0001-44										
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	37,00	DIARIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RODA GIGANTE BRINQUEDO INFANTO JUVENIL: Locação, Montagem e desmontagem Roda Gigante com Altura de no mínimo 15 metros, capacidade para 24 passageiros, MEDINDO 6X10 COM 15MT DE ALTURA. FORNECIMENTO DE RODA GIGANTE DEVERÁ SER GRATUITO PARA TODOS OS VISITANTES. O BRINQUEDO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO PERÍODO DE 37 (TRINTA E SETE) DIAS, PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES NA DATA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	SERVICO	SERVICO	R\$ 520,00	R\$ 19.240,00	R\$ 525,23	R\$ 19.433,51	1,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 19.240,00		Subtotal Orçado: R\$ 19.433,51		1,00%
										R\$ 193,51

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 19.240,00	R\$ 19.433,51	1,00%	193,51

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 54/2021 PMJ** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaratuba-SE, 01 de Dezembro de 2021

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Praça Padre Caio Tavares, 86 – Bairro - Centro
CNPJ: 13.093.786/0001-80

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 064/2020 PMJ– decorrente da Tomada de Preço nº. 007/2020 PMJ.

CONTRATADA: JPC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

CNPJ 05.108.674/0001-28.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo de Execução.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 09 (nove) meses.

PRAZO ACRESCIDO: O prazo ora aditado são de mais 09 (nove) meses.

INÍCIO: 18/08/2021 Á 18/05/2022.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: O prazo final do prazo de execução será de 18 (dezoito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/08/2021 A 18/05/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Japaratuba/SE, 17 de agosto de 2021.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
SANEAMENTO
SEGUNDO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNSO APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
CONTRATO Nº 064/2020 PMJ, TOMADA DE
PREÇO N. 007/2020 PMJ.**

Pelo presente Termo, de um lado a O MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Padre Caio Tavares, nº 86, Centro, Japaratuba/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.093.786/0001-80, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, a Senhora LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 654.114.395-15, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa JPC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 05.108.674/0001-28, situada à Rua Elizio de Azevedo n. 269, Sala 102, Edifício Engenheiro Francisco Costa, Bairro Suissa, CEP 49.050-290, Aracaju, Sergipe, e-mail: administrativo@jpcconstrucoes.com.br Telefone: (79) 3086-1983/98822-3304, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Lemos Chagas, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Aracaju/SE empresário, portador da C.I. n 1.333.358 SSP/SE e CPF nº 000.004.105-00, residente e domiciliado na Rua João Carvalho de Aragão, nº 300, Edifício Algarve Residence, Apto 304, Bairro Atalaia, CEP 49.037-620 - Aracaju/SE firmam o presente apostilamento, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- PROROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO

4.2. Prorrogação de prazo de execução;

4.2.1. O presente termo aditivo destina-se a prorrogação de prazo de execução, por mais 09 (nove) meses, do prazo inicialmente fixado, conforme cláusula contratual, perfazendo-se um total de 18(dezoito) meses, a contar de 18/08/2021 a 18/05/2022 de acordo com o estabelecido no art.57, II da Lei nº 8.666/93 e Cronograma Físico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
SANEAMENTO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a prorrogação ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Japaratuba/SE, 17 de agosto de 2021.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita
CONTRATANTE

JPC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
João Paulo Lemos Chagas
C.N.P.J.: 05.108.674/0001-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
C.P.F.

2. _____
C.P.F.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>